

GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Infraestrutura  
Departamento de Transportes e Terminais-DETER  
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

**RESOLUÇÃO CTP Nº 1331/19**                                      **ATA Nº 1485/19.**

Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 19/03/2019, RESOLVE: **INDEFERIR:** processos nºs 010-011-014-015/2019 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda. **AUTORIZAR CORREÇÃO:** processos nºs 1090-1277-1280-1284-1205-1288-1286-1290-1275-1312-1281/2019 da Auto Viação Catarinense Ltda., processos nsº 1199-1202/2019 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processo nº 1261/2019 de Ariel de Souza Neto., processo nº 1256/2019 da Transporte e Turismo Centro Educacional Anjo Gabriel Ltda., processos nºs 1220-1224/2019 da Teftur Agência de Viagens e Turismo Ltda., processos nºs 1095-1096/2019 da Solimões Transporte de Passageiros e Cargas Ltda. processo nº 1226/2019 da Coiote Transporte e Turismo Ltda. Florianópolis, 19 de março de 2019. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

**DOE Nº 20.978 DE 20/03/2019**